

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 040 DE 25/11/2021**

***Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo para o BIÊNIO 2022-2023.***

O Conselho Diretor, reunido nesta data, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI.

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada e encaminhada pelo Comitê de Tecnologia deste Conselho;

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, referente ao biênio 2022-2023, na forma do anexo, parte integrante desta Deliberação.
2. Dar ciência ao Plenário.

**São Paulo, 25 de novembro de 2021.**

  
**JOSÉ DONIZETE VALENTINA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO MAION**  
Vice-Presidente de Administração e Finanças

  
**JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA**  
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e  
Disciplina

  
**MARCELO ROBERTO MONELLO**  
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

  
**MARIANO AMADIO**  
Vice-Presidente de Registro